



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 063/2023

Processo Licitatório: **011/2023**

Modalidade: Tomada de Preços

Número da Licitação: **004/2023**

Obras

Aos 01 de abril de 2024, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Obras e Serviços**, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, cujos poderes foram delegados nos termos do Decreto Municipal nº 1.309 de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado e de outro lado como

**CONTRATADA: ABREU & FRANÇA LTDA**, CNPJ nº 86.496.494/0001-62, com sede na Rua Raimundo Domingos Franco, nº 131/A, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-485, telefone (31) 99734-5657 / 3779-6410, e-mail: [construtoraabreuefranca@gmail.com](mailto:construtoraabreuefranca@gmail.com), neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Brenio Cecílio Abreu Silva**, CPF 402.722.306-34 e Carteira de Identidade nº M-2.182.750 SSP/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

a) Em 10 de abril de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 063/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MORDENIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL À RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO CENTRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ARQUITETÔNICO (ANEXO I, II E III), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS”**, nos termos do processo licitatório nº 011/2023, modalidade Tomada de Preços nº 004/2023.

b) Estando o prazo para expirar o prazo de vigência foi solicitado pelo gestor do contrato a prorrogação do prazo de vigência por 08 (oito) meses, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2024, a partir de 10 de abril de 2024, para fins de conclusão da obra, conforme Memorando nº 1.054/2024, de 15/03/2024 do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constando o pedido e as justificativas. (documento este que desde já institui o presente aditivo).

Assinado por 2 pessoas: BRENIU CECILIU ABREU SILVA e HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.mg.gov.br/verificacao/F16E-3D3E-9489-55A6> e informe o código F16E-3D3E-9489-55A6





c) Conforme Memorando nº 1.054/2024, de 15/03/2024, “Justifica-se a necessidade do Aditivo para que a contratada finalize os serviços já em execução e acerte todos os trâmites internos legais para a conclusão do objeto”.

d) A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no §1º, inciso III, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Onze do Contrato nº 063/2023.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 091/2024 de 25/03/2024, que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica da alteração contratual solicitada observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

1.1. Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 063/2023, por 08 (oito) meses, a partir de 10 de abril de 2024, **ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2024**, para fins de conclusão da obra.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e aquelas que por ventura vierem a substituí-las no exercício seguinte:

**Dotação: 02009001.0412200211.011-44905100000 - Ficha 301 - Fonte:  
150000000000**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 063/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

3

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 01/04/2024**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 01 de abril de 2024.

Helton Wanderson Lino de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

ABREU E  
FRANCA  
LTDA:8649649  
4000162

Assinado de forma  
digital por ABREU E  
FRANCA  
LTDA:86496494000162  
Dados: 2024.04.04  
15:00:27 -03'00'

Brenio Cecílio Abreu Silva

**ABREU & FRANÇA LTDA**

Assinado por 2 pessoas: BREONIO CECILIO ABREU SILVA e HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/F16E-3D3E-9489-55A6> e informe o código F16E-3D3E-9489-55A6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F16E-3D3E-9489-55A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABREU E FRANCA LTDA (CNPJ 86.496.494/0001-62) VIA PORTADOR BRENIO CECILIO ABREU SILVA (CPF 402.XXX.XXX-34) em 04/04/2024 15:00:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA (CPF 028.XXX.XXX-48) em 04/04/2024 15:09:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/F16E-3D3E-9489-55A6>

www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail:  
licitacao@chiador.mg.gov.br. Chiador – MG. 05/04/2024.

**MARIA REGINA COSTA DE S. REIS.**  
Presidente da Comissão de Contratação.

**Publicado por:**  
Maria Regina Costa de Souza Reis  
**Código Identificador:**A84DAE1A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**Nº do Termo Aditivo:** 5º (Quinto)

**Tipo de Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo de Vigência

**Processo Licitatório nº:**031/2021

**Forma de Contratação:** Dispensa 012/2021

**Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021**

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ:  
18.132.464/0001-17

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ:  
20.513.859/0001-01

**Objeto:** prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município

**Data de Assinatura:**05/04/2024

**Vigência do aditamento:** 06/04/2024 a 06/04/2025

**MAURÍLIO DIAS MASSENSINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Lopes de Lana  
**Código Identificador:**5C6D9C9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 106/2023**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 106/2023**

**Nº do Termo Aditivo:**2º (Segundo)

**Tipo de Termo Aditivo:**Reequilíbrio Financeiro

**Processo Licitatório nº:** 025/2023

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços 003/2023

**Contrato de Prestação de Serviços 106/2023**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ:  
18.132.464/0001-17

**Contratado:** ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA CNPJ:  
42.778.525/0001-03

**Objeto:** execução dos serviços descritos no Contrato de Repasse nº 925647/2021/MDR/CAIXA – Operação 1081310-26, firmado entre o município de Coimbra/MG e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representados pela Caixa Econômica Federal, tendo como finalidade a pavimentação com bloqueio intertravado 16 faces da subida de acesso à Comunidade de Marreco, zona rural do Município de Coimbra/MG. Sendo esse objeto de pavimentação e serviços adicionais, presentes no plano de trabalho, projetos e planilhas, já aprovados pela mandatária do convênio CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Valor Vigente: R\$ 208.948,09 (Duzentos e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

Quantidade Aditivada: R\$ 16.778,24 (Dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade Final: R\$ 225.726,33 (Duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)

**Data de Assinatura:**03/04/2024

**MAURILIO DIAS MASSENSINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Lopes de Lana  
**Código Identificador:**2071B832

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 063/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**CONTRATADA:** ABREU & FRANÇALTA, CNPJnº 86.496.494/0001-62.

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MORDENIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL Á RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO CENTRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ARQUITETÔNICO (ANEXO I, II E III), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo ficaprorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 063/2023, por 08 (oito) meses, a partir de 10 de abril de 2024, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2024, para fins de conclusão da obra.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :**Secretário Municipal de Obras e Serviços,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza

**CONTRATADA:**Sr. Brenio Cecílio Abreu Silva,CPF402.722.306-34 e Carteira de Identidade nº M-2.182.750 SSP/MG

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**08/04/2024

**LOCALDA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação–  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:**102C8400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 040/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do **SecretárioMunicipal de de Segurança e Transporte**

**CONTRATADA:** ORIGINAL SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 10.825.573/0001-08.  
**OBJETO :** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROMOVEDO E COORDENANDO OS ENCAIXAMENTOS DE VEÍCULOS TÁXIS NA FILA (BOLSÃO) E FILA VIRTUAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES, VISUALIZAÇÃO DOS VEICULOS EM TODOS OS PONTOS DE TAXI DA CIDADE COM CERCA ELETRÔNICAS VIRTUAIS E COLETA DE DADOS COM OPÇÃO DE DESPACHO DE CORRIDAS, VIA SOFTWARE E/OU APLICATIVO DE GERENCIAMENTO E SISTEMA DE RASTREAMENTO DE TODA A FROTA DOS VEÍCULOS TÁXI DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG DEVENDO SER DISPONIBILIZADO PARA AS